Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

117241

Matrícula nº 117.241.
29 de setembro de 2020.
Imóvel: Casa 02, assim descrita e caracterizada: localizada de frente para a Rua São Geraldo, do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com a casa 01 e aos fundos com o lote 24, de um pavimento, sendo constituído de 01 sala, 02 banheiros (sendo 01 da suíte), 01 cozinha, 02 quartos (sendo 01 suíte), 01 circulação, 01 área de serviço e 01 varanda, com área total construída de 64,45m², a qual corresponde a fração ideal de 50,00% do lote de terreno citado e área privativa de 240,00m², do lote nº 39 da quadra 67, do Loteamento Praia de Itaipuaçu, 1ª planta, 3º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua São Geraldo nº 458; igual largura na linha dis fundos para olote 24; 40,00m de extensão de frente a fundos por ammos os lados, confrontando-se pelo lado direito para o lote 40; e pelo lado esquerdo com o lote 38.
Proprietário:- MARCOS ESPINDOLA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da identidade nº 22257961-7, DETRAN, de 21/06/2012, CPF nº 120.957.227-36, residente na Rua Rouxinol, nº 28, Piratininga, Niterói/RJ.
Reg°. Ant°:- Matrícula nº 9.835.
AV - 1 - 117.241 - Prot.284.233 - 29/09/2020:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Marcos Espindola Siqueira, datado de 25/09/2020, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 20736/2020, processo nº 95542020, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 17/09/2020. Deixa de apresentar a CND para com o INSS, conforme provimento da Corregedoria Geral da Justiça nº 41/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R$2.352,02); FETJ (R$470,40), LEI 6370/2012 (R$46,80), FUNDPERJ (R$117,60); FUNPERJ (R$117,60); FUNARPEN (R$94,08) Mutua/ACOTERJ (R$0,00), ISS (R$47,98); totalizando R$3.246,48, respectivamente, relativos ao R-5 da Mat. nº 9.835 e AV-1 das Mat. nºs 117.240 e 117.241. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDMW 81729 RYX. Dou fé. Aux. Resp. o Oficial: AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - MAT. 94/0031

R - 2 - 117.241 - Prot.287.263 - 21/12/2020:-
Transmitente:- MARCOS ESPINDOLA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, administrador,

Continua. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação. . .

portador da cédula de identidade nº 22.257.961-7, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 120.957.227-36, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, nº 28, Piratininga, Niterói/RJ.- **Adquirente:-** JACQUELINE NEVES GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, corretora seguros, portadora da cédula de identidade nº 067388884, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 925.924.657-15, residente e domiciliada na Rua Tirol, nº 861, Bloco 9, Apt 102, Freguesia, Jacarepagua/RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS.- CONTRATO Nº 10152603701.-** Particular de 18/11/2020, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R$230.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$85.000,00, em moeda corrente do país; e R$145.000,00, mediante financiamento do Itaú Unibanco S.A, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 08/12/2020, sobre o valor tributável de R$230.000,00, pagando de imposto R$4.600,00, consoante guia protocolada sob nº 47949/2020, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDPF 43995 UBQ.** Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial: AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto - MAT. 94/0031

R - 3 - 117.241 - Prot.287.263 - 21/12/2020:- Devedor/Fiduciante:- JACQUELINE NEVES GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, corretora seguros, portadora da cédula de identidade nº 067388884, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 925.924.657-15, residente e domiciliada na Rua Tirol, nº 861, Bloco 9, Apt 102, Freguesia, Jacarepagua/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, c/ sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 18/11/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R$145.000,00 - Resgate em 322 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$1.260,39, a taxa nominal de juros de 5,2612% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,3900% ao ano, vencivel a primeira delas em 18/12/2020.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao Itaú Unibanco S.A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições

Continua . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
MARICÁ RJ

117241

AYRTON CALDEIRA DIAS -MAT 06-2942 - OFICIAL

Continuação...

deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R$200.000,01 até R$400.000,00, fixado pela PMM **(pelo cálculo do ITBI)** do imóvel, sendo Emolumentos (R$3.612,76); FETJ (R$712,05), LEI 6370/2012 (R$70,19), FUNDPERJ (R$178,01); FUNPERJ (R$178,01); FUNARPEN (R$142,41); Mutua/ACOTERJ (R$0,00), ISS (R$72,61); totalizando R$4.966,04, respectivamente, relativos ao R-2 e R-3 desta matrícula. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDPF 43996 NHF.** Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

ARTHUR CARLOS MALATTO DIAS
Substituto - MAT. 94/0031

AV - 4 - 117.241 - Prot.335.618 - 17/10/2024:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de 09/09/2024, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-3 desta matrícula, celebrado entre a ITAU UNIBANCO S.A. e JACQUELINE NEVES GUIMARÃES. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 91893 PJK. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654-série 002-0

R - 5 - 117.241 - Prot.335.618 - 17/10/2024: - COMPRA E VENDA - Transmitente(s): JACQUELINE NEVES GUIMARÃES, brasileira, nascida em 30/03/1967, proprietário de estabelecimento comercial, portadora de CNH nº 04240689812, expedida por DETRAN/RJ em 08/05/2023 e do CPF nº 925.924.657-15, solteira e que declara não viver em união estável, residente e domiciliados na Rua Tirol, Nº 861, Bl 9, Apt 102, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ. - Adquirente(s): TAIANA COTRIM DE MORAIS, brasileira, nascida em 03/10/1989, gerente, portadora da carteira de Identidade nº 21.311.585-0, expedida por SECC/RJ em 06/01/2012, e do CPF nº 134.667.097-84, solteira, residente e domiciliada na Rua Antônio José Ribeiro, 25, Quadra 25, Lote 18, Casa 02, Itaipuaçu, Maricá/RJ, e FELIPE DE MESQUITA SANTOS GALVÃO, brasileiro, nascido em 30/10/1986, divorciado e que declara não viver em união estável, mecânico,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

portador da carteira de Identidade nº 20.919.221-0, expedida por DETRAN/RJ, e do CPF nº 058.097.987-30, residente e domiciliado na Rua Antônio José Ribeiro, 25, Quadra 25, Lote 18, Casa 02, Itaipuaçu, Maricá/RJ. TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, NAS CONDIÇÕES - CCSBPE nº 1.4444.2370329-6, firmado em 09/09/2024, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R$440.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$88.000,00, em moeda corrente do país; e R$352.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 72558/2024, no valor de R$8.800,00. Valor de avaliação de R$440.000,00, em 13/09/2024, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 91894 RHE. Dou fé. Escrevente. . . O Oficial:

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

R - 6 - 117.241 - Prot.335.618 - 17/10/2024:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Devedor/Fiduciante:- TAIANA COTRIM DE MORAIS, brasileira, nascida em 03/10/1989, gerente, portadora da carteira de Identidade nº 21.311.585-0, expedida por SECC/RJ em 06/01/2012, e do CPF nº 134.667.097-84, solteira, residente e domiciliada na Rua Antônio José Ribeiro, 25, Quadra 25, Lote 18, Casa 02, Itaipuaçu, Maricá/RJ, e FELIPE DE MESQUITA SANTOS GALVÃO, brasileiro, nascido em 30/10/1986, divorciado e que declara não viver em união estável, mecânico, portador da carteira de Identidade nº 20.919.221-0, expedida por DETRAN/RJ, e do CPF nº 058.097.987-30, residente e domiciliado na Rua Antônio José Ribeiro, 25, Quadra 25, Lote 18, Casa 02, Itaipuaçu, Maricá/RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. - TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA firmado em 09/09/2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R$352.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$3.742,79, a taxa nominal de juros de 9.5598% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9.9900% ao ano, vencível a primeira delas em 09/10/2024.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-

Continua . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 91895 OOI. Dou fé. Escrevente. . O Oficial:

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

AV - 7 - 117.241 - Prot. 335.618 - 17/10/2024:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº1.4444.2370329-6, série 0924, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 91896 IHK. Dou fé. Escrevente. . O Oficial:

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

AV-8 - 117241 -Prot. 342352 - 23/07/2025:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 577112/2025, datado em 30/04/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3626-P, fls. 125, datada em 29/05/2025, e substabelecimento, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3625-P, fls 158 e 159, datada em 12/05/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações dos Srs. TAIANA COTRIM DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 134.667.097-84, e FELIPE DE MESQUITA SANTOS GALVÃO, inscrito no CPF sob o nº 058.097.987-30, qualificados anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 15/05/2025, 22/05/2025 e 27/05/2025, sendo o resultado negativo por se encontrarem os devedores fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1631/2025, 1632/2025 e 1633/2025, nos dias 12/06/2025, 13/06/2025 e 16/06/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.2370329-6, e Jornal de maior circulação local, em data

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de 15/06/2025, 17/06/2025 e 19/06/2025, devidamente registrado sob o R-6, da presente matrícula, em 09/09/2024. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora dos devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário.Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYX88552-XGX. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

EYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV-9 - 117241 -Prot. 353511 - 24/07/2026:-(NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 691411/2026, datado em 13/04/2026, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3643-P, fls. 128, datada em 16/03/2026, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3644-P, fls 007, datada em 25/03/2026, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações dos Srs. TAIANA COTRIM DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 134.667.097-84, e FELIPE DE MESQUITA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 058.097.987-30, qualificados anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 04/05/2026, 05/05/2026 e 25/05/2026, sendo o resultado negativo por se encontrar a(o) devedor(a) fiduciante(s) em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1889/2026, 1890/2026 e 1891/2026, nos dias 24/06/2026, 25/06/2026 e 26/06/2026, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.2370329-6, e Jornal de maior circulação local, em data de 12/06/2026, 19/06/2026 e 26/06/2026, devidamente registrado sob o R-6, da presente matrícula, em 09/09/2024. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do(s) devedor(es) fiduciante(s), assegurar(em) direitos de terceiros e estabelecerem o termo para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ/RJ **117241**
OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação... CNM: 093591.2.0117241-36

consolidação da propriedade pelo credor fiduciário.Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFDU95090-XOV. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

Matheus Monteiro Ferreira
ESCREVENTE
Mat.: 94/19322

AV - 10 - 117.241 - Prot. 357.718 - 30/09/2026: Em cumprimento ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 08/09/2026, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliários, objeto do AV-7 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e TATIANA COTRIM DE MORAIS e FELIPE DE MESQUITA SANTOS. Selo de Fiscalização Eletrônico NºEFEV48244-XFV. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

André dos Santos Ferreira
ESCREVENTE
Mat.. CGJ 94/15709

Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat.. 94/6579

AV - 11 - 117.241 - Prot. 357.718 - 30/09/2026: -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Em cumprimento ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 08/09/2026, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, TAIANA COTRIM DE MORAIS, inscrita no CPF nº 134.667.097-84, e FELIPE DE MESQUITA SANTOS GALVÃO, inscrito no CPF nº 058.097.987-30, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lts 3 e 4, Qd 4ia, Brasília/DF. Valor da Consolidação R$445.657,49. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 21/11/2025, no valor de R$8.913,15, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., valor de avaliação R$445.657,49, conforme guia nº 79340/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 26/06/2026, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação... CNM: 093591.2.0117241-36
Eletrônico Nº EFEV48254-XLT. Dou fé. Escrevente e O Oficial:

Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat. 94/6579

André dos Santos Ferreira
ESCREVENTE
Mat. CGJ 94/15709

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº117241, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob nº 357718, em 14/09/2026. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 01 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente por
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/07823

EMOLUMENTOS	R$124, 08
LEI 3217	R$24, 81
FUNDPERJ	R$10, 54
FUNPERJ	R$10, 54
FUNARPEN	R$7, 44
FUNPGALERJ	R$1, 24
FUNPGT	R$1, 24
FUNDAC PGUERJ	R$1, 24
PMCMV	R$2, 48
SELO	R$3, 27
ISS	R$6, 32
TOTAL	R$193, 20

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEV48923-XRO

Confira os dados do ato em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVYG9-AQMP2-DYLQ6-4PJFS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar